

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Tribunal de Justiça

PORTARIA-TJ - 12722024  
Código de validação: C5FC27B7BC

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a PORTARIA-TJ - 12322024, determinando a SUSPENSÃO dos atendimentos presenciais na Divisão de Cadastro, no dia 04/04/2024, em razão dos reparos corretivos que estão sendo realizados no sistema de ar-condicionado do setor.

Art. 2º. Os servidores continuarão em trabalho remoto e interno, mantendo o atendimento ao público, das 8:00h às 18:00h, através do seguintes canais:

E-mail: divcadastro@tjma.jus.br  
WhatsApp: (98) 3261-6141

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 04 de abril de 2024.

MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA  
Diretora de Recursos Humanos  
Diretoria de Recursos Humanos  
Matrícula 99671

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 04/04/2024 08:39 (MILENA VIEIRA DE OLIVEIRA)

